PORTARIA Nº 8152/2025

Concede Licença Médica

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1° - Fica concedido licença aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do art. 75 da Lei Complementar nº 70, de 07 de novembro de 1997.

SERVIDOR	DATA	Nº DIAS
INDIANARA DE LIZ DIAS	18/02/2026	½ - Mat
FRANCIELLI APARECIDA DA SILVA	23/02/2026	½ - Vesp
DIEGO MACHADO PEREIRA	23/02/2026	2
IONE DE FATIMA HUGEN DE SOUZA	18/02/2026	5
OTAVIO M. DOS SANTOS VALENÇA	20/02/2026	½ - Vesp
JULIANA MIGUEL DA SILVA DE LIZ	20/02/2026	1
VERA DE FATIMA GOSS	11/02/2026	1
PATRICIA ELIZANI DA SILVA	23/02/2026	½ - Mat
MANOEL AFRANIO LEHMANN	08/12/2025	½ - Mat
MANOEL AFRANIO LEHMANN	19/02/2026	½ - Mat
MANOEL AFRANIO LEHMANN	23/02/2026	2
DAIANE RODRIGUES DA CRUZ	10/02/2026	1
LIDIANE INES VARELA	03/02/2026	½ - Vesp
LIDIANE INES VARELA	18/02/2026	1
BIANCA R. DA SILVA PADILHA	18/02/2026	1
ADRIANA APARECIDA MELO ANDRADE	18/02/2026	3
TATIANE R. ALVES ARAUJO FERREIRA	18/02/2026	1
IRIS JULIANA SUTIL DE FIGUEREDO	25/02/2026	5

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado

Bocaina do Sul, 25 de fevereiro de 2026.

ALICE PESSOA CORDOVA
Prefeita Municipal